



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 014/GVMD/2017

Juara - MT, 06 de março de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Amaurício Alves Cordeiro
Coordenador do PROCON
Juara - MT

Amaurício A. Cordeiro – Coordenador do PROCON

Protocolo nº 109/2017 – 06/03/2017

Assunto: Ofício nº 014/GVMD/2017 – Encaminho cópia da lei Municipal nº 1.616 de 23 de novembro de 2004, obrigando as agências bancárias, lotéricas e correios, a colocar a disposição dos usuários, pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Prezado Senhor,

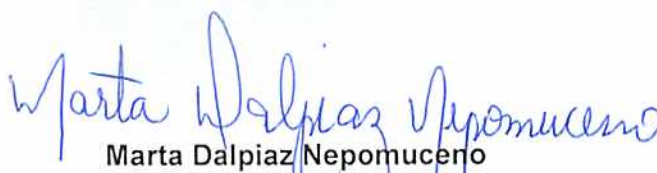
Através do presente, encaminho a V.S.^a, cópia da Lei Municipal de n.º 1.616 de 23 de novembro de 2004, obrigando as agência bancárias, lotéricas e correios, a colocar a disposição dos usuários, pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Porém o que tenho visto são os desrespeitos a essa lei em todas as agencias bancárias de nossa cidade, mas em especial ao atendimento disponibilizado pela Agência da Caixa Econômica Federal de nossa cidade, que não respeita os cidadãos e muito menos as pessoas com idade especial, que mesmo debaixo de chuva, são obrigados a ficarem esperando chegar sua vez, que em muitos casos supera em muito o tempo de atendimento estabelecido pela lei citada acima.

Para minha surpresa a caixa agora possui duas filas de pessoas, ou seja, uma fila é somente para a distribuição de senhas, para agendamento de atendimento e mais uma vez o desrespeito com as pessoas é evidente.

Nesse sentido solicito que esse conceituado órgão, através das pessoas capacitadas para essa finalidade, faça uma visita à Caixa Econômica e faça cumprir a lei, porque a lei foi aprovada para beneficiar uma comunidade, ou pessoas e elas estão passando por humilhação tendo que ficar em uma fila enorme debaixo de chuva ou sol forte para serem atendidas.

Contando com vosso atendimento e na certeza que resolverá a questão supra citada, elevo protestos de estima e apreço..

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora